



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ **APROVADO**

Requerimento nº 120/11

353
Data das Sessões 16/ Novembro / 2011

Eu, **Wilson Andrade**, Vereador do Partido Socialista Brasileiro, com assento nesta Casa de Leis, venho através deste requerer a Vossa Excelência, Josley Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, que seja apreciado em plenário o pedido de **envio de ofício ao Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN)**, aos cuidados de seu Diretor Geral, Senhor Marcos Elias Traad da Silva, no tocante de aventar a possibilidade de **disponibilização do Curso de Reciclagem para condutores de veículo automotor**, conforme previsto no art. 268 do Código Brasileiro de Trânsito (Lei 9.503/97), no **Município de Campo Largo**.

A medida sugerida é de extrema importância para condutores residentes em nosso Município que tem dificuldade em deslocar-se até as unidades do DETRAN em Curitiba para realização do referido curso. Situação esta que demanda tempo e causa transtornos à trabalhadores(as) que tem a obrigação de cumprir com a medida imposta nos instrumentos legais anteriormente citados.

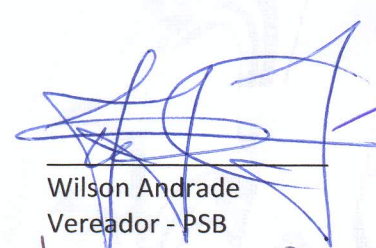
Assim, como representantes legais do Povo de Campo Largo, nós, Vereadores, temos a obrigação de intervir pelos cidadãos deste Município, com a finalidade de encontrar, junto ao órgão competente (DETRAN), soluções que viabilizem o pedido aqui justificado.

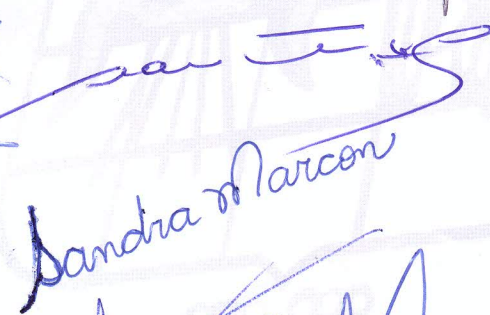
Ressaltamos que o Município de Campo Largo dispõe, se o requerido julgar necessário, de espaços públicos mantidos pela Prefeitura Municipal que podem, em ocasião, ser utilizados para realização do citado curso.

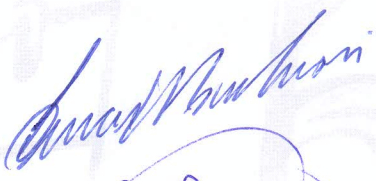
Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 10 de Novembro de 2011.


Wilson Andrade
Vereador - PSB


Sandra Marcon


Josley Andrade
